# SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR • RO 01/2022

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | 31 de janeiro de 2022, seg. | **Horário** | Das 14h11min às 15h31min |
| **Local** | Reunião em formato Híbrido – Plenário e Comissões em Curitiba e Virtual – , face a pandemia de COVID-19, pela plataforma *Microsoft* *Teams*, sendo link disponível em:[https://conselhoarquitetura.sharepoint.com/sites/COA-CAUPR/Documentos Compartilhados/Forms/AllItems.aspx?id=%2Fsites%2FCOA-CAUPR%2FDocumentos Compartilhados%2FGeneral%2FRecordings%2FReunião em \_General\_-20220131\_141104-Gravação de Reunião%2Emp4&parent=%2Fsites%2FCOA-CAUPR%2FDocumentos Compartilhados%2FGeneral%2FRecordings](https://conselhoarquitetura.sharepoint.com/sites/COA-CAUPR/Documentos%20Compartilhados/Forms/AllItems.aspx?id=%2Fsites%2FCOA%2DCAUPR%2FDocumentos%20Compartilhados%2FGeneral%2FRecordings%2FReuni%C3%A3o%20em%20%5FGeneral%5F%2D20220131%5F141104%2DGrava%C3%A7%C3%A3o%20de%20Reuni%C3%A3o%2Emp4&parent=%2Fsites%2FCOA%2DCAUPR%2FDocumentos%20Compartilhados%2FGeneral%2FRecordings) |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Participantes** | Walter Gustavo Linzmeyer | Coordenador |
| Rene Jose Rodrigues Junior | Coordenador-Adjunto |
| **Assessoria** | Ligia Mara de Castro Ferreira | Assistente COA-CAU/PR |
| **Convidados** | Regis Alessander Wilczek | Chefe de gabinete |
| Lucas Martins Rieke | Gerente Geral |

**ORDEM DOS TRABALHOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Verificação de *Quórum*** |
| **Responsável** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Comunicado** | Iniciada às 14h11min, 1ª Reunião Extraordinária COA/2022, de forma híbrida, com *quórum* dos Coordenador GUSTAVO e Coordenador Adjunto RENE. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Comunicações/ Apresentações** |
| **Responsável** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Comunicado** | 1. Após breve exibição da Pauta da Reunião e apresentações ao novo Coordenador Adjunto da COA, Conselheiro RENE RODRIGUES, o Coordenador GUSTAVO LINZMEYER, explicitando e exemplificando tópico a tópico, realiza a leitura do Art. 102 da DPOPR nº 116-03/2020 – referente às competências da COA – conforme Regimento Interno do CAU/PR vigente. Apresenta síntese do Relatório de Atividades e matérias trabalhadas pela Comissão no ano de 2020, como forma de alinhar e passar o histórico de atividades.
2. Após questionamento de RENE sobre a necessidade de presença nas reuniões do Conselho Diretor, WALTER GUSTAVO esclarece que sua presença nas reuniões se dará caso o Coordenador não possa comparecer. Esclarece ainda que, nesses casos, será encaminhado comunicado ao COORDENADOR-ADJUNTO com antecedência e, em tempo hábil para sua agenda/ programação. O Gerente Geral, Sr. LUCAS, atenta para a necessidade de flexibilidade de horários para as Reuniões em 2022, considerando o quórum restrito face possibilidade de participação ativa apenas dos 2 conselheiros titulares.
3. O COORDENADOR comenta sobre a problemática enfrentada pela COA-CAU/PR, face as solicitações de pautas e contribuições encaminhadas com prazo muito curto pelo CAU/BR, ou, extrapolado, o que muitas vezes, acaba inviabilizando/ impossibilitando, ou mesmo dificultando o atendimento das mesmas a contento.
4. LINZMEYER apresenta o Relatório de Atividades 2021 da COA-CAU/PR, salientando as dificuldades no desenvolvimento das atividades para atendimento das matérias pautadas no ano de 2020, o que resultou no retrabalho de muitas das referidas matérias e atividades planejadas no ano de 2021. Também, se deparou com a impossibilidade de vencer todos os itens do Plano de Trabalho de 2021, bem como, a Pauta Prioritária. Considerando a necessidade de readequação e organização para correto funcionamento do Conselho, especialmente quanto a pandemia de C19 e pós gestão anterior, não houve tempo suficiente para se concluir todas as atividades, ou até mesmo para abordar algumas das matérias previstas, tais como: (i) Regimento Interno, (ii) Organograma, (iii) Fluxograma, Contratação de Novos Colaboradores e Formação de Cadastro Reserva, seja por novo (iv) Concurso Público, ou (v) Processo Seletivo Simplificado, dentre outros. De tal forma, por serem assuntos de considerável grau de relevância para o conselho, tais matérias ficaram pendentes para a pauta e Plano de Trabalho da COA em 2022.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Leitura e aprovação de Súmula anterior** |
| **Responsável** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Encaminhamentos** | 1. Considerando a troca de conselheiros das Comissões, não foi possível a aprovação das Súmulas de algumas das reuniões anteriores.
2. Posteriormente, será verificada a possibilidade de Reuniões Extraordinárias, com a presença dos antigos conselheiros para as respectivas aprovações.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação da Pauta e/ou Extrapauta** |
| **Responsável** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Encaminhamentos** | 1. Após a inversão da ordem dos trabalhos, alterando para: (i) inicialmente apresentação do Regimento Interno, na sequência (ii) apresentação do Relatório de Atividades 2021 da COA-CAU/PR, e, por último, a Ordem do dia com a matéria (iii) ACT/ SINDIFISC 2021 CAU/PR para ciência e informe, a pauta da 1ª Reunião Ordinária COA-CAU/PR 2022 foi aprovada.
 |

**ORDEM DO DIA**

| **1** | **ACT/ SINDIFISC 2021 CAU/PR – Ciência e Informe** |
| --- | --- |
| **Fonte** | GABINETE DA PRESIDÊNCIA |
| **Relator** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Encaminhamentos** | 1. O conselheiro Coordenador GUSTAVO LINZMEYER defende seu posicionamento com relação ao Acordo Coletivo de Trabalho. Ressalta fatores e questões históricas, assim como as dificuldades geradas pela pandemia que culminaram na queda da arrecadação do Conselho. LUCAS acrescenta que o acordo foi iniciado em abril de 2021, passando por alguns entraves durante a negociação, e que, após muitas discussões e, o processo ter sido levado a apreciação do Ministério do Trabalho, apenas na semana retrasada é que foi possível chegar-se a um denominador comum, sendo este, objeto de respectiva aprovação por ambas as partes, da Gestão e Corpo Funcional do CAU/PR. Defende a necessidade de se estudar a possibilidade da revisão de algumas cláusulas contidas no Acordo, principalmente no tocante à redação, mas; face a delonga processual e, a urgência para encaminhamento à CPFi-CAU/PR e, posterior aprovação em Plenária, notaliza que essas alterações tiveram de ficar em segundo plano, para discussões futuras. O conselheiro RENE questiona se o Acordo já foi firmado entre o Sindicato e o CAU/PR. O Chefe de Gabinete, Sr. REGIS, esclarece que foram encaminhadas 12 (doze) propostas até chegar-se a um denominador comum, aprovado pela comissão e funcionários em Assembléia. A Proposta, já aprovada pela Presidência e, direcionada para o informe à COA, será encaminhada para ciência e anuência da CPFi, estando assim, bem alinhada em todos os sentidos. Destaca que as únicas alterações do Acordo anterior vigente foram nas cláusulas de reajuste, sendo a prinicipal; “CLÁUSULA TERCEIRA – CORREÇÃO SALARIAL, onde os salários dos integrantes da categoria profissional serão reajustados em 01/04/2021, no percentual de 5,00% (cinco por cento) incidentes sobre os salários vigentes em 01/04/2021”. LINZMEYER conclui, considerando a envergadura e o tempo de toda a questão, recomendando se encaminhar o ACT ratificado e, com anuência da COA para chancela em Plenária para demais ações ou encaminhamentos.
2. O coordenador WALTER GUSTAVO, propõe ao CHEFE DE GABINETE, a realização para apresentação em futuras negociações, de relatório anual com a avaliação, contendo indicadores como: qualificação profisisonal, melhoria de qualidade de vida, saúde física e mental, bem como, demais benefícios promovidos pelo ACT aos funcionários, profissionais, CAU/PR e à toda sociedade paranaense. Indo além, sugere concomitantemente, um levantamento das evoluções trazidas no ano de 2021, frente aos demais exercícios, ano a ano dos ACTs, para demonstrar aos conselheiros e à toda sociedade, ao CAU/PR, de forma a ser mensurável os benefícios do ACT, à eficiência e efetividade dos funcionários e, à redução da burocracia no Conselho.
3. RENE sugere que sejam pontuadas em Plenária, todas as versões das propostas até se chegar ao Acordo Coletivo de Trabalho final, visando justificar a demora do processo. REGIS relata que foram 12 propostas e 16 ofícios anteriormente encaminhados pela Presidência em tratativas do Acordo.
4. Posto a DELIBERAÇÃO n.º 01/2022 da COA-CAU/PR, sendo aproada de forma unânime, por:
5. Manifestar-se a COA-CAU/PR ciente da versão do Acordo Coletivo de Trabalho 2021 do CAU/PR para sua devida homologação, apresentação e apreciação na Reunião Ordinária Plenária nº 139, a ocorrer em Curitiba, PR;
6. Solicitar apresentação de relatório em Plenária, a título de histórico e registro, dos processos de debate e elaborações dos demais ACTs (anteriores e atual) firmados pelo Conselho, enumerando-se conjuntamente: reuniões, propostas e, ofícios encaminhados até a conclusão de cada um dos respectivos Acordos, para fim de explanação e eventuais esclarecimentos; e
7. Encaminhar à Presidência para ciência e os devidos encaminhamentos, conforme regimento.
 |

**EXTRA PAUTA**

| **2** | **Assinatura Digital da Assistente Técnica da COA, Lígia Mara de Castro Ferreira** |
| --- | --- |
| **Fonte** | COA-CAU/PR |
| **Relator** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Encaminhamentos** | 1. GUSTAVO questiona o GERENTE GERAL sobre a possibilidade de deslocamento de LÍGIA para a realização de coleta biométrica para obtenção de assinatura digitalizada da empresa já contratada, SERPRO. LUCAS irá verificar com a Gerente Administrativa do CAU/PR; contudo, orienta que os documentos sejam assinados manualmente e, enviados via ECT. RENE sugere verificar a possibilidade de aproveitamento da coleta biométrica do novo RG com a fornecedora do serviço.
 |

Curitiba (PR), 31 de janeiro de 2022.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

|  |  |
| --- | --- |
| **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**Coordenador COA-CAU/PR | **LIGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**Assistente da COA-CAU/PR |

# 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA COA-CAU/PR

Videoconferência

|  |
| --- |
| **Folha de Votação 1** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Rene Jose Rodrigues Junior | X |  |  |  |
| Membro | Gustavo Canhizares Pinto |  |  |  | X |
|  |
| Histórico da votação: **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA COA-CAU/PR**Data: **31/01/2022**Matéria em votação: **ACT/ SINDIFISC 2021 do CAU/PR**Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (1) de **Total de dois (3) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma.**Asses. Técnica: **Ligia Mara de Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.** |
|  |